



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 126/2011 - GP

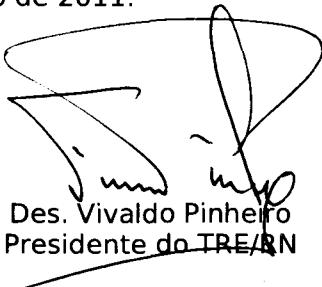
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 5510/10 (prot. 11721),

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, com efeitos a partir de 1º/03/2011, o servidor JOSÉ HERIBERTO DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula n.º 277146, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, requisitado nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999/82, na 2ª Zona Eleitoral de Natal, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de março de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN